

# ÍNDICE GERAL

Índice Sistemático .....	XI
Exposição de Motivos.....	XXIII
Novo Código de Processo Civil – Lei 13.105, de 16 de março de 2015.....	1
Índice Alfabético-Remissivo do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015)	

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

## LEI 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015

### PARTE GERAL

#### LIVRO I DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS

##### TÍTULO ÚNICO DAS NORMAS FUNDAMENTAIS E DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS

Capítulo I – Das Normas Fundamentais do Processo Civil (arts. 1º a 12)

Capítulo II – Da Aplicação das Normas Processuais (arts. 13 a 15)

#### LIVRO II DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

##### TÍTULO I DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO

Arts. 16 a 20

##### TÍTULO II DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Capítulo I – Dos Limites da Jurisdição Nacional (arts. 21 a 25)

Capítulo II – Da Cooperação Internacional (arts. 26 a 41)

Seção I – Disposições Gerais (arts. 26 e 27)

Seção II – Do Auxílio Direto (arts. 28 a 34)

Seção III – Da Carta Rogatória (arts. 35 e 36)

Seção IV – Disposições Comuns às Seções Anteriores (arts. 37 a 41)

##### TÍTULO III DA COMPETÊNCIA INTERNA

Capítulo I – Da Competência (arts. 42 a 66)

Seção I – Disposições Gerais (arts. 42 a 53)

Seção II – Da Modificação da Competência (arts. 54 a 63)

Seção III – Da Incompetência (arts. 64 a 66)

Capítulo II – Da Cooperação Nacional (arts. 67 a 69)

#### LIVRO III DOS SUJEITOS DO PROCESSO

##### TÍTULO I DAS PARTES E DOS PROCURADORES

Capítulo I – Da Capacidade Processual (arts. 70 a 76)

Capítulo II – Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores (arts. 77 a 102)

- Seção I – Dos Deveres (arts. 77 a 78)
- Seção II – Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual (arts. 79 a 81)
- Seção III – Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas (arts. 82 a 97)
- Seção IV – Da Gratuidade da Justiça (arts. 98 a 102)
- Capítulo III – Dos Procuradores (arts. 103 a 107)
- Capítulo IV – Da Sucessão das Partes e dos Procuradores (arts. 108 a 112)

## **TÍTULO II DO LITISCONSÓRCIO**

Arts. 113 a 118

## **TÍTULO III DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS**

- Capítulo I – Da Assistência (arts. 119 a 124)
  - Seção I – Disposições Comuns (arts. 119 e 120)
  - Seção II – Da Assistência Simples (arts. 121 a 123)
  - Seção III – Da Assistência Litisconsorcial (art. 124)
- Capítulo II – Da Denúnciação da Lide (arts. 125 a 129)
- Capítulo III – Do Chamamento ao Processo (arts. 130 a 132)
- Capítulo IV – Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (arts. 133 a 137)
- Capítulo V – Do *Amicus Curiae* (art. 138)

## **TÍTULO IV DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA**

- Capítulo I – Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz (arts. 139 a 143)
- Capítulo II – Dos Impedimentos e da Suspeição (arts. 144 a 148)
- Capítulo III – Dos Auxiliares da Justiça (arts. 149 a 175)
  - Seção I – Do Escrivão, do Chefe de Secretaria e do Oficial de Justiça (arts. 150 a 155)
  - Seção II – Do Perito (arts. 156 a 158)
  - Seção III – Do Depositário e do Administrador (arts. 159 a 161)
  - Seção IV – Do Intérprete e do Tradutor (arts. 162 a 164)
  - Seção V – Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais (arts. 165 a 175)

## **TÍTULO V DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Arts. 176 a 181

## **TÍTULO VI DA ADVOCACIA PÚBLICA**

Arts. 182 a 184

## **TÍTULO VII DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Arts. 185 a 187

## **LIVRO IV DOS ATOS PROCESSUAIS**

### **TÍTULO I DA FORMA, DO TEMPO E DO LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS**

- Capítulo I – Da Forma dos Atos Processuais (arts. 188 a 211)

Seção I – Dos Atos em Geral (arts. 188 a 192)  
Seção II – Da Prática Eletrônica de Atos Processuais (arts. 193 a 199)  
Seção III – Dos Atos das Partes (arts. 200 a 202)  
Seção IV – Dos Pronunciamentos do Juiz (arts. 203 a 205)  
Seção V – Dos Atos do Escrivão ou do Chefe de Secretaria (arts. 206 a 211)  
Capítulo II – Do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais (arts. 212 a 217)  
Seção I – Do Tempo (arts. 212 a 216)  
Seção II – Do Lugar (art. 217)  
Capítulo III – Dos Prazos (arts. 218 a 235)  
Seção I – Disposições Gerais (arts. 218 a 232)  
Seção II – Da Verificação dos Prazos e das Penalidades (arts. 233 a 235)

## **TÍTULO II DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS**

Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 236 e 237)  
Capítulo II – Da Citação (arts. 238 a 259)  
Capítulo III – Das Cartas (arts. 260 a 268)  
Capítulo IV – Das Intimações (arts. 269 a 275)

## **TÍTULO III DAS NULIDADES**

Arts. 276 a 283

## **TÍTULO IV DA DISTRIBUIÇÃO E DO REGISTRO**

Arts. 284 a 290

## **TÍTULO V DO VALOR DA CAUSA**

Arts. 291 a 293

## **LIVRO V DA TUTELA PROVISÓRIA**

### **TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Arts. 294 a 299

### **TÍTULO II DA TUTELA DE URGÊNCIA**

Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 300 a 302)  
Capítulo II – Do Procedimento da Tutela Antecipada Requerida em Caráter Antecedente (arts. 303 e 304)  
Capítulo III – Do Procedimento da Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente (arts. 305 a 310)

### **TÍTULO III DA TUTELA DA EVIDÊNCIA**

Art. 311

## **LIVRO VI**

## **DA FORMAÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO**

### **TÍTULO I DA FORMAÇÃO DO PROCESSO**

Art. 312

### **TÍTULO II DA SUSPENSÃO DO PROCESSO**

Art. 313 a 315

### **TÍTULO III DA EXTINÇÃO DO PROCESSO**

Arts. 316 e 317

## **PARTE ESPECIAL**

### **LIVRO I DO PROCESSO DE CONHECIMENTO E DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

#### **TÍTULO I DO PROCEDIMENTO COMUM**

Capítulo I – Disposições Gerais (art. 318)

Capítulo II – Da Petição Inicial (arts. 319 a 331)

Seção I – Dos Requisitos da Petição Inicial (arts. 319 a 321)

Seção II – Do Pedido (arts. 322 a 329)

Seção III – Do Indeferimento da Petição Inicial (arts. 330 e 331)

Capítulo III – Da Improcedência Liminar do Pedido (art. 332)

Capítulo IV – Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva (art. 333)

Capítulo V – Da Audiência de Conciliação ou de Mediação (art. 334)

Capítulo VI – Da Contestação (arts. 335 a 342)

Capítulo VII – Da Reconvenção (art. 343)

Capítulo VIII – Da Revelia (arts. 344 a 346)

Capítulo IX – Das Providências Preliminares e do Saneamento (arts. 347 a 353)

Seção I – Da não Incidência dos Efeitos da Revelia (arts. 348 e 349)

Seção II – Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor (art. 350)

Seção III – Das Alegações do Réu (arts. 351 a 353)

Capítulo X – Do Julgamento Conforme o Estado do Processo (arts. 354 a 357)

Seção I – Da Extinção do Processo (art. 354)

Seção II – Do Julgamento Antecipado do Mérito (art. 355)

Seção III – Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito (art. 356)

Seção IV – Do Saneamento e da Organização do Processo (art. 357)

Capítulo XI – Da Audiência de Instrução e Julgamento (arts. 358 a 368)

Capítulo XII – Das Provas (arts. 369 a 484)

Seção I – Disposições Gerais (arts. 369 a 380)

Seção II – Da Produção Antecipada da Prova (arts. 381 a 383)

Seção III – Da Ata Notarial (art. 384)

Seção IV – Do Depoimento Pessoal (arts. 385 a 388)

Seção V – Da Confissão (arts. 389 a 395)

Seção VI – Da Exibição de Documento ou Coisa (arts. 396 a 404)

- Seção VII – Da Prova Documental (arts. 405 a 438)
  - Subseção I – Da Força Probante dos Documentos (arts. 405 a 429)
  - Subseção II – Da Arguição de Falsidade (arts. 430 a 433)
  - Subseção III – Da Produção da Prova Documental (arts. 434 a 438)
- Seção VIII – Dos Documentos Eletrônicos (arts. 439 a 441)
- Seção IX – Da Prova Testemunhal (arts. 442 a 463)
  - Subseção I – Da Admissibilidade e do Valor da Prova Testemunhal (arts. 442 a 449)
  - Subseção II – Da Produção da Prova Testemunhal (arts. 450 a 463)
- Seção X – Da Prova Pericial (arts. 464 a 480)
- Seção XI – Da Inspeção Judicial (arts. 481 a 484)
- Capítulo XIII – Da Sentença e da Coisa Julgada (arts. 485 a 508)
  - Seção I – Disposições Gerais (arts. 485 a 488)
  - Seção II – Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença (arts. 489 a 495)
  - Seção III – Da Remessa Necessária (art. 496)
  - Seção IV – Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa (arts. 497 a 501)
  - Seção V – Da Coisa Julgada (arts. 502 a 508)
- Capítulo XIV – Da Liquidação de Sentença (arts. 509 a 512)

## **TÍTULO II DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**

- Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 513 a 519)
- Capítulo II – Do Cumprimento Provisório da Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa (arts. 520 a 522)
- Capítulo III – Do Cumprimento Definitivo da Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa (arts. 523 a 527)
- Capítulo IV – Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos (arts. 528 a 533)
- Capítulo V – Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública (arts. 534 e 535)
- Capítulo VI – Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de Não Fazer ou de Entregar Coisa (arts. 536 a 538)
  - Seção I – Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer (arts. 536 e 537)
  - Seção II – Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Entregar Coisa (art. 538)

## **TÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

- Capítulo I – Da Ação de Consignação em Pagamento (arts. 539 a 549)
- Capítulo II – Da Ação de Exigir Contas (arts. 550 a 553)
- Capítulo III – Das Ações Possessórias (arts. 554 a 568)
  - Seção I – Disposições Gerais (arts. 554 a 559)
  - Seção II – Da Manutenção e da Reintegração de Posse (arts. 560 a 566)
  - Seção III – Do Interdito Proibitório (arts. 567 e 568)
- Capítulo IV – Da Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares (arts. 569 a 598)
  - Seção I – Disposições Gerais (arts. 569 a 573)
  - Seção II – Da Demarcação (arts. 574 a 587)
  - Seção III – Da Divisão (arts. 588 a 598)

Capítulo V – Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade (arts. 599 a 609)

Capítulo VI – Do Inventário e da Partilha (arts. 610 a 673)

    Seção I – Das Disposições Gerais (arts. 610 a 614)

    Seção II – Da Legitimidade para Requerer o Inventário (arts. 615 e 616)

    Seção III – Do Inventariante e das Primeiras Declarações (arts. 617 a 625)

    Seção IV – Das Citações e das Impugnações (arts. 626 a 629)

    Seção V – Da Avaliação e do Cálculo do Imposto (arts. 630 a 638)

    Seção VI – Das Colações (arts. 639 a 641)

    Seção VII – Do Pagamento das Dívidas (arts. 642 a 646)

    Seção VIII – Da Partilha (arts. 647 a 658)

    Seção IX – Do Arrolamento (arts. 659 a 667)

    Seção X – Disposições Comuns a Todas as Seções (arts. 668 a 673)

Capítulo VII – Dos Embargos de Terceiro (arts. 674 a 681)

Capítulo VIII – Da Oposição (arts. 682 a 686)

Capítulo IX – Da Habilitação (arts. 687 a 692)

Capítulo X – Das Ações de Família (arts. 693 a 699)

Capítulo XI – Da Ação Monitória (arts. 700 a 702)

Capítulo XII – Da Homologação do Penhor Legal (arts. 703 a 706)

Capítulo XIII – Da Regulação de Avaria Grossa (arts. 707 a 711)

Capítulo XIV – Da Restauração de Autos (arts. 712 a 718)

Capítulo XV – Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária (arts. 719 a 770)

    Seção I – Disposições Gerais (arts. 719 a 725)

    Seção II – Da Notificação e da Interpelação (arts. 726 a 729)

    Seção III – Da Alienação Judicial (art. 730)

    Seção IV – Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio (arts. 731 a 734)

    Seção V – Dos Testamentos e dos Codicilos (arts. 735 a 737)

    Seção VI – Da Herança Jacente (arts. 738 a 743)

    Seção VII – Dos Bens dos Ausentes (arts. 744 e 745)

    Seção VIII – Das Coisas Vagas (art. 746)

    Seção IX – Da Interdição (arts. 747 a 758)

    Seção X – Disposições Comuns à Tutela e à Curatela (arts. 759 a 763)

    Seção XI – Da Organização e da Fiscalização das Fundações (arts. 764 e 765)

    Seção XII – Da Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo (arts. 766 a 770)

## **LIVRO II**

### **DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

#### **TÍTULO I**

#### **DA EXECUÇÃO EM GERAL**

Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 771 a 777)

Capítulo II – Das Partes (arts. 778 a 780)

Capítulo III – Da Competência (arts. 781 e 782)

Capítulo IV – Dos Requisitos Necessários para Realizar qualquer Execução (arts. 783 a 788)

- Seção I – Do Título Executivo (arts. 783 a 785)
- Seção II – Da Exigibilidade da Obrigação (arts. 786 a 788)
- Capítulo V – Da Responsabilidade Patrimonial (arts. 789 a 796)

## **TÍTULO II DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO**

- Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 797 a 805)
- Capítulo II – Da Execução para a Entrega de Coisa (arts. 806 a 813)
  - Seção I – Da Entrega de Coisa Certa (arts. 806 a 810)
  - Seção II – Da Entrega de Coisa Incerta (arts. 811 a 813)
- Capítulo III – Da Execução das Obrigações de Fazer ou de Não Fazer (arts. 814 a 823)
  - Seção I – Disposições Comuns (art. 814)
  - Seção II – Da Obrigação de Fazer (arts. 815 a 821)
  - Seção III – Da Obrigação de Não Fazer (arts. 822 e 823)
- Capítulo IV – Da Execução por Quantia Certa (arts. 824 a 909)
  - Seção I – Disposições Gerais (arts. 824 a 826)
  - Seção II – Da Citação do Devedor e do Arresto (arts. 827 a 830)
  - Seção III – Da Penhora, do Depósito e da Avaliação (arts. 831 a 875)
    - Subseção I – Do Objeto da Penhora (arts. 831 a 836)
    - Subseção II – Da Documentação da Penhora, de seu Registro e do Depósito (arts. 837 a 844)
    - Subseção III – Do Lugar de Realização da Penhora (arts. 845 e 846)
    - Subseção IV – Das Modificações da Penhora (arts. 847 a 853)
    - Subseção V – Da Penhora de Dinheiro em Depósito ou em Aplicação Financeira (art. 854)
    - Subseção VI – Da Penhora de Créditos (arts. 855 a 860)
    - Subseção VII – Da Penhora das Quotas ou das Ações de Sociedades Personificadas (art. 861)
    - Subseção VIII – Da Penhora de Empresa, de Outros Estabelecimentos e de Semoventes (arts. 862 a 865)
    - Subseção IX – Da Penhora de Percentual de Faturamento de Empresa (art. 866)
    - Subseção X – Da Penhora de Frutos e Rendimentos de Coisa Móvel ou Imóvel (arts. 867 a 869)
    - Subseção XI – Da Avaliação (arts. 870 a 875)
  - Seção IV – Da Expropriação de Bens (arts. 876 a 903)
    - Subseção I – Da Adjudicação (arts. 876 a 878)
    - Subseção II – Da Alienação (arts. 879 a 903)
  - Seção V – Da Satisfação do Crédito (arts. 904 a 909)
- Capítulo V – Da Execução contra a Fazenda Pública (art. 910)
- Capítulo VI – Da Execução de Alimentos (arts. 911 a 913)

## **TÍTULO III DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Arts. 914 a 920

## **TÍTULO IV DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

- Capítulo I – Da Suspensão do Processo de Execução (arts. 921 a 923)
- Capítulo II – Da Extinção do Processo de Execução (arts. 924 e 925)

## **LIVRO III DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E DOS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**



**TÍTULO I**  
**DA ORDEM DOS PROCESSOS E DOS PROCESSOS**  
**DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS**

Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 926 a 928)

Capítulo II – Da Ordem dos Processos no Tribunal (arts. 929 a 946)

Capítulo III – Do Incidente de Assunção de Competência (art. 947)

Capítulo IV – Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (arts. 948 a 950)

Capítulo V – Do Conflito de Competência (arts. 951 a 959)

Capítulo VI – Da Homologação de Decisão Estrangeira e da Concessão do *Exequatur* à Carta Rogatória (arts. 960 a 965)

Capítulo VII – Da Ação Rescisória (arts. 966 a 975)

Capítulo VIII – Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (arts. 976 a 987)

Capítulo IX – Da Reclamação (arts. 988 a 993)

**TÍTULO II**  
**DOS RECURSOS**

Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 994 a 1.008)

Capítulo II – Da Apelação (arts. 1.009 a 1.014)

Capítulo III – Do Agravo de Instrumento (arts. 1.015 a 1.020)

Capítulo IV – Do Agravo Interno (art. 1.021)

Capítulo V – Dos Embargos de Declaração (arts. 1.022 a 1.026)

Capítulo VI – Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça (arts. 1.027 a 1.044)

Seção I – Do Recurso Ordinário (arts. 1.027 e 1.028)

Seção II – Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial (arts. 1.029 a 1.041)

Subseção I – Disposições Gerais (arts. 1.029 a 1.035)

Subseção II – Do Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos (arts. 1.036 a 1.041)

Seção III – Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário (art. 1.042)

Seção IV – Dos Embargos de Divergência (arts. 1.043 e 1.044)